

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **18 de NOVEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **25 de NOVEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 75% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001826-50.2021.8.16.0084 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como Polo Ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Polo Passivo BEATRIZ KAROLESKI DOS SANTOS, PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO FERREIRA MIGUEL.

Processo Apenso: 0001026-22.2021.8.16.0084.

BEM: Veículo: I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6, placa: ESA-7H71, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor: prata, combustível: gasolina, renavam: 0045.321001-5, chassi: KMHFH41HBCA108501, município: Goioerê/PR. **(Observação do Avaliador em 04/09/2025 (seq. 423.2):** Veículo em bom estado de conservação, porém descrevo a seguinte observação: veículo parado a mais de dez meses).

AVALIAÇÃO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) na data de 04/09/2025 (seq. 423.2 e 431).



DEPÓSITO: No pátio do Leiloeiro Público Werno Klöckner Júnior (seq. 423).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR em 01/10/2025;**a) IPVA:** IPVA anterior(es) em dívida ativa/2022/2023/2024 no valor de R\$ 6.769,06; IPVA 2025 no valor de R\$ 1.908,02, totalizando o valor de R\$ 8.677,08; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 15/08/2025); **c) Bloqueio RENAJUD:** autos nº 0000997-69.2021.8.16.0084 e autos nº 0000257-43.2023.8.16.0084.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)s réu(s)/titular(es)/indiciado(a)s/depositário/polo passivo BEATRIZ KARLESKI DOS SANTOS, PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO FERREIRA MIGUEL devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DETRAN/SP; DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR; DHIONE FERNANDO PRUDENTE FERREIRA; ENZO BUZETTI MIGUEL; ESTADO DO PARANÁ; KETLYN BUZETTI MIGUEL; MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ; UNIÃO FAZENDA NACIONAL e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 01/10/2025.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS

JUIZ DE DIREITO

